



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 228/86

APROVA CONTAS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 1.984.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que aprova a presente Resolução:

Artº 1º- Fica aprovada as contas do exercício de 1984, do Poder Executivo Municipal, na responsabilidade do Prefeito Adelson Antonio Salvador, depois de julgado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em 09/12/985.

Artº 2º- Revogam-se as disposições em contrário
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 20 de maio de 1986.

[Handwritten signatures]

Paulo César Balduino
Walter Corrêa de Faria

Theodoro Emilio Braun.
Aldemar Spauri
Albino Siqueira
V. *[Handwritten signature]*